



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA VITÓRIA MAIA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUAZEIRO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos **06 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 09:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se a fim de darem continuidade ao processamento da supracitada licitação para o objeto acima descrito. Ao iniciar os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação passou a realizar a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do referido certame licitatório. Após análise minudente dos documentos de habilitação por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou o seguinte resultado do julgamento: empresa **HABILITADA** ao certame: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 22.336.279/0001-11, por ter atendido à todas as exigências habilitatórias do Edital; empresas **INABILITADAS** ao certame: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18, por não atender satisfatoriamente às exigências habilitatórias do Edital, especificamente a relativa ao item 3.1.3 do Edital - a licitante apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC com prazo de validade vencido (prazo vencido em 01/11/2018); **FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.858.367/0001-79, por não atender satisfatoriamente às exigências habilitatórias do Edital, relacionadas aos seguintes itens: item 4.2.2.5 - apresentou Certidão de Regularidade junto ao FGTS com prazo de validade vencido (prazo vencido em 03/11/2018); item 4.2.3.2 - a licitante não apresentou acervo técnico do responsável técnico - Engenheiro Civil; item 4.2.3.3 - a licitante não apresentou contrato de prestação de serviços junto ao responsável técnico Sr. Estolano Polary Maia Neto. Após, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos membros da Comissão para que se manifestassem acerca do resultado do julgamento realizado, onde todos declinaram de usá-la. Na sequência, o Sr. Presidente informou o resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado nos seguintes meios: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação e Portal do TCM, e, ainda, que após a publicação será garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente determinou que, em não ocorrendo impetração de recurso administrativo quanto ao julgamento da fase de habilitação, fica antecipadamente marcado para o **dia 19 de novembro de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova, Ceará**, a sessão pública para abertura e julgamento das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:45 horas** (horário local).



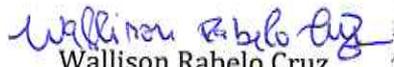
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2018 - SEINFRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL